



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 362/2024

Itanhaém, 23 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 23/07/24

Ces. Augusto

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 153, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira, cumpre-me prestar a essa E. Casa Legislativa as seguintes informações:

Os veículos objeto de arresto/sequestro nos autos de ações penais em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itanhaém, cujo uso foi provisoriamente destinado à Municipalidade, mediante termo de depósito, a partir de 2021, são os constantes da relação anexa, que contém também o número do processo judicial, a Secretaria a que cada veículo foi destinado e a situação atual dos veículos.

Os termos de depósito dos veículos em favor do Município de Itanhaém, cujas cópias seguem anexo, foram assinados pelo então Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Cesar Augusto de Souza Ferreira.

Os veículos foram destinados à diversas Secretarias Municipais, conforme manifestação de interesse e com base nas necessidades de cada qual, para utilização nos seus serviços.

O órgão responsável pela transferência dos veículos para a titularidade do Município de é o Departamento de Trânsito, órgão da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal. Como pode ser constatado na relação anexa, a maioria dos veículos foi devolvida aos seus respectivos proprietários por força de decisão judicial. Alguns, no entanto, apresentavam restrições no sistema RENAJUD, razão pela qual não foi possível a transferência de titularidade.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Por fim, informo que não foram feitas despesas significativas com a manutenção corretiva dos veículos, até mesmo porque aqueles que não apresentavam adequadas condições de uso foram de plano recusados pela Municipalidade.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em / autenticação
com o identificador 370033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIABALNEÁRIADEITANHAÉM | ESTADODESÃO PAULO
SECRETARIADEPLANEJAMENTOEMEIOAMBIENTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DEPOSITADOS À PREFEITURA

PROCESSOS JUDICIAIS

<u>Data</u>	<u>Veículo</u>	<u>Processo</u>	<u>Secretaria a que foi destinado</u>	<u>Situação</u>
09.12.2021	KIA SPORTAGE EX 2.0 G2 - Placa IPE5D43 - Ano ____ - Cor Preta	1500285-28.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Os veículos foram devolvidos ao Poder Judiciário, por força de sentença absolutória transitada em julgado, que determinou a restituição dos veículos apreendidos aos seus respectivos proprietários.
09.12.2021	HYUNDAI I30 2.0 - Placa ELH4H54 - Ano ____ - Cor Prata	1500285-28.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Habitação	
09.12.2021	GM CAPTIVA SPORT FWD - Placa EH A2B21 - Cor Preta	1500285-28.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	
13.05.2022	VW New Beetle - Placa DTU3128 - Ano 2006/2007 - Cor Amarela	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Gestão e Controle / Secretaria de Habitação	Não foi possível a transferência de titularidade em razão do veículo apresentar restrição no sistema RENAJUD – Circulação e possuir bloqueio de queixa de estelionato, tendo sido revogado o depósito anteriormente deferido.
13.05.2022	Hyundai Azera 3.0 V6 - Placa EXZ3384 - Ano 2011/2012 - Cor Preta	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Turismo	O veículo foi transferido para a titularidade do Município de Itanhaém.
13.05.2022	Land Rover Freelander 2HSE16 - Placa ERB1005 RENAVAL - Ano 2008/2009 - Cor Azul	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	Não foi possível a transferência de titularidade em razão do veículo apresentar restrição no sistema RENAJUD – Circulação e possuir bloqueio de queixa de estelionato, tendo sido revogado o depósito anteriormente deferido.
13.05.2022	Honda/XL 700V Transalp - Placa EW12191 - Ano 2011/2012 - Cor Branca	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	Não foi possível a transferência de titularidade em razão do veículo apresentar restrição no sistema RENAJUD – Circulação e possuir bloqueio de queixa de estelionato, tendo sido revogado o depósito anteriormente deferido.
13.05.2022	Yamaha/XT660R - Placa HBO2J59 - Cor Azul	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	Não foi possível a transferência de titularidade em razão do veículo estar registrado em MONTE BELO/MG, tendo sido revogado o depósito anteriormente deferido.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIABALNEÁRIADEITANHAÉM | ESTADODESÃO PAULO
SECRETARIADEPLANEJAMENTOEMEIOAMBIENTE

30.01.2023	Chevrolet/Prisma 1.4 LT - Placa ERZ7951 - Chassi - Ano 2011/2012 - Cor Preta	1500003-53.2023.8.26.0266 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	O veículo foi devolvido ao Poder Judiciário, por força de sentença que condenou o réu à pena de advertência sobre os efeitos das drogas, nos termos do disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº 11.343/06, e determinou a devolução do veículo apreendido ao seu proprietário, tendo sido julgado extinta a punibilidade.
03.02.2023	VW Jetta 2.0 T - Placa FFX1C57 - Ano 2013/2013 - Cor Branca	1500271.10-2022.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	O veículo havia sido destinado, em princípio, à Secretaria de Trânsito e Segurança, que, recentemente, cedeu-o à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sendo utilizado pelo setor de combate à invasões.
15.06.2023	Caminhão Marca Ford/F12000160 - Diesel - Placa DBE7163 - Ano 2000/2001 - Cor Branca	1504231-71.2023.8.26.0266 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Serviços e Urbanização	As máquinas foram devolvidas ao seu proprietário, em virtude dos réus terem celebrado Acordo de Não Persecução Penal com o Ministério Público do Estado de São Paulo, homologado por decisão judicial, que prevê também a devolução do caminhão; o proprietário, entretanto, ainda não veio retirá-lo.
15.06.2023	Pá Carregadeira Marca Fiat Allis - Número de Série 809	1504231-71.2023.8.26.0266 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Serviços e Urbanização	
15.06.2023	Trator Pá Carregadeira Marca Caterpillar Modelo 930R - Série 57Z 01011	1504231-71.2023.8.26.0266 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Serviços e Urbanização	
19.10.2023	Chevrolet/Cobalt 1.8 LTZ - Placa FNJ 5303 - Ano 2013/2014 - Cor Azul	1537556-40.2022.8.26.0050 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	O veículo foi devolvido ao seu proprietário, por força de decisão judicial proferida nos autos nº 0007829-76.2023.8.26.0050.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIABALNEÁRIADEITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DEPOSITADOS À PREFEITURA

PROCESSOS JUDICIAIS

<u>Data</u>	<u>Veículo</u>	<u>Processo</u>	<u>Secretaria a que foi destinado</u>	<u>Situação</u>
09.12.2021	KIA SPORTAGE EX 2.0 G2 - Placa IPE5D43 - Ano ____ - Cor Preta	1500285-28.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Os veículos foram devolvidos ao Poder Judiciário, por força de sentença absolutória transitada em julgado, que determinou a restituição dos veículos apreendidos aos seus respectivos proprietários.
09.12.2021	HYUNDAI I30 2.0 - Placa ELH4H54 - Ano ____ - Cor Prata	1500285-28.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Habitação	
09.12.2021	GM CAPTIVA SPORT FWD - Placa EH A2B21 - Cor Preta	1500285-28.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	
13.05.2022	VW New Beetle - Placa DTU3128 - Ano 2006/2007 - Cor Amarela	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Gestão e Controle / Secretaria de Habitação	Não foi possível a transferência de titularidade em razão do veículo apresentar restrição no sistema RENAJUD – Circulação e possuir bloqueio de queixa de estelionato, tendo sido revogado o depósito anteriormente deferido.
13.05.2022	Hyundai Azera 3.0 V6 - Placa EXZ3384 - Ano 2011/2012 - Cor Preta	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Turismo	O veículo foi transferido para a titularidade do Município de Itanhaém.
13.05.2022	Land Rover Freelander 2HSE16 - Placa ERB1005 RENAVAL - Ano 2008/2009 - Cor Azul	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	Não foi possível a transferência de titularidade em razão do veículo apresentar restrição no sistema RENAJUD – Circulação e possuir bloqueio de queixa de estelionato, tendo sido revogado o depósito anteriormente deferido.
13.05.2022	Honda/XL 700V Transalp - Placa EW12191 - Ano 2011/2012 - Cor Branca	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	Não foi possível a transferência de titularidade em razão do veículo apresentar restrição no sistema RENAJUD – Circulação e possuir bloqueio de queixa de estelionato, tendo sido revogado o depósito anteriormente deferido.
13.05.2022	Yamaha/XT660R - Placa HBO2J59 - Cor Azul	1500340-76.2021.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal	Não foi possível a transferência de titularidade em razão do veículo estar registrado em MONTE BELO/MG, tendo sido revogado o depósito anteriormente deferido.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIABALNEÁRIADEITANHAÉM | ESTADODESÃO PAULO
SECRETARIADEPLANEJAMENTOEMEIOAMBIENTE

30.01.2023	Chevrolet/Prisma 1.4 LT - Placa ERZ7951 - Chassi - Ano 2011/2012 - Cor Preta	1500003-53.2023.8.26.0266 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	O veículo foi devolvido ao Poder Judiciário, por força de sentença que condenou o réu à pena de advertência sobre os efeitos das drogas, nos termos do disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº 11.343/06, e determinou a devolução do veículo apreendido ao seu proprietário, tendo sido julgado extinta a punibilidade.
03.02.2023	VW Jetta 2.0 T - Placa FFX1C57 - Ano 2013/2013 - Cor Branca	1500271.10-2022.8.26.0633 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	O veículo havia sido destinado, em princípio, à Secretaria de Trânsito e Segurança, que, recentemente, cedeu-o à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sendo utilizado pelo setor de combate à invasões.
15.06.2023	Caminhão Ford/F12000160 - Diesel - Placa DBE7163 - Ano 2000/2001 - Cor Branca	1504231-71.2023.8.26.0266 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Serviços e Urbanização	As máquinas foram devolvidas ao seu proprietário, em virtude dos réus terem celebrado Acordo de Não Persecução Penal com o Ministério Público do Estado de São Paulo, homologado por decisão judicial, que prevê também a devolução do caminhão; o proprietário, entretanto, ainda não veio retirá-lo.
15.06.2023	Pá Carregadeira Marca Fiat Allis - Número de Série 809	1504231-71.2023.8.26.0266 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Serviços e Urbanização	
15.06.2023	Trator Pá Carregadeira Marca Caterpillar Modelo 930R - Série 57Z 01011	1504231-71.2023.8.26.0266 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Serviços e Urbanização	
19.10.2023	Chevrolet/Cobalt 1.8 LTZ - Placa FNJ 5303 - Ano 2013/2014 - Cor Azul	1537556-40.2022.8.26.0050 1ª Vara da Comarca de Itanhaém	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	O veículo foi devolvido ao seu proprietário, por força de decisão judicial proferida nos autos nº 0007829-76.2023.8.26.0050.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM

1ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, Sala 01, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13) 3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO

Processo Digital nº: **1500285-28.2021.8.26.0633**
 Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Estelionato**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **LUCIMARA SANTOS TEIXEIRA e outros**

Tramitação prioritária

Aos 09 de novembro de 2021, nesta cidade de Itanhaém, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Itanhaém, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE DEPÓSITO, em favor do Município de Itanhaém, do(s) seguinte(s) bem(ns):

(Hyundai I30, placa ELH 4H54 (RENAVAN 171812514) ;

Kia Sportage, placa IPE 5D43 (RENAVAN 985871113);

GM Captiva; placas EHA 2B21(RENAVAN 991404025)).

do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) **SR PREFEITO MUNICIPAL OU SR. SECRETÁRIO CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, CPF 219.543.628-03.** O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Liço e achado conforme segue devidamente assinado. Marcelo da Silva, Coordenador.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

Uma vez impresso, deverá ser assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, ou então pelo Sr. Secretário César Augusto de Souza Ferreira, CPF: 219.543.628-03.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

502970 - Termo - Arresto e Depósito

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 370033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM

1ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, Sala 01, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13) 3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE DEPÓSITO

Processo Digital nº: **1500340-76.2021.8.26.0633**
 Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Estelionato**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **BRUNO TEDESCO CELESTINO e outro**

Tramitação prioritária

Aos 13 de maio de 2022, nesta cidade de Itanhaém, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Itanhaém, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE DEPÓSITO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Placa: EXZ3384 - Cidade: PRAIA GRANDE - UF: SP Chassis: KMHFH41HBCA090233 - RENAVAL: 00414592964 Marca/Modelo: I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6 - Tipo: AUTOMÓVEL Ano fabricação: 2011 - Ano modelo: 2012 - Cor: Preta Proprietário: MARCELO ANDRAUES;

Placa: ERB1005 - Cidade: S.PAULO - UF: SP - Chassis: SALFA24A89H132243 RENAVAL: 00152044701 - Marca/Modelo: I/LR FREELANDER 2 HSE I6 Tipo: CAMIONETA - Ano fabricação: 2008 - Ano modelo: 2009 - Cor: Azul Proprietário: KARINA APARECIDA MEDEIROS GIGLIO DE PAU;

Placa: EWI2191 - Cidade: PIRACICABA - UF: SP - Chassis: 9C2RD1410CR000008 RENAVAL: 00430402481 - Marca/Modelo: HONDA/XL 700V TRANSALP Tipo: MOTOCICLO - Ano fabricação: 2011 - Ano modelo: 2012 - Cor: Branco Proprietário: FABIO LUIS FALCI

Placa: HBO2J59 - Cidade: MONTE BELO - UF: MG - Chassis: 9C6KM003050001474 RENAVAL: 00859717950 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R - Tipo: MOTOCICLO Cor: Azul - Combustível: Gasolina - Proprietário: BRUNO APARECIDO DA SILVA,

Placa: DTU3I28 - Cidade: IBITINGA - UF: SP - Chassis: 3VWVX21C47M508529 RENAVAL: 00906891698 - Marca/Modelo: I/VW BEETLE - Tipo: AUTOMÓVEL Ano fabricação: 2006 - Ano modelo: 2007 - Cor: Amarelo Proprietário: VICTOR HENRIQUE DE PAULO, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o Município de Itanhaém. Uma vez

502970 - Termo - Arresto e Depósito

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 370033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
1ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, Sala 01, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13) 3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

impresso, deverá ser assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, ou então pelo Sr. Secretário César Augusto de Souza Ferreira, CPF: 219.543.628-03. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Marcelo da Silva, Coordenador.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

502970 - Termo - Arresto e Depósito

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 370033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2262237

Ano: 2021

Delegacia: DISE- DEL.SEC.ITANHAEM

AUTO DE ENTREGA

Aos 22 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de , Estado de São Paulo, na sede da(o) DISE- DEL.SEC.ITANHAEM, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) ARILSON VERAS BRANDÃO, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), aí, em presença das testemunhas infra nomeadas e assinadas:

LUCIANO CESAR DA SILVA, POLICIAL CIVIL E LUCIA DA SILVA, ADVOGADA OAB 365772

compareceu o(a) RECEBEDOR(A):

Pessoa:

Nome: WAGNER DOS SANTOS, portador do Rg: 33164678, UF do RG: SAO PAULO

Sexo: MASCULINO, Data de Nascimento: 23/12/1985.

Nome da Mãe: ALICE MARIA DOS SANTOS

Endereço Residencial : RUA JUREMA , nº 170- BAIRRO IEMANJÁ, na cidade de ITANHAÉM - SP, CEP 11740000

pela mesma Autoridade lhe foi feita a ENTREGA de(o/a/os/as):

Veículos apreendidos: hyundai I30, 2009/2010, cor prata, placa ELH4H54, chassis: KMHDC51EBAU183799.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

ARILSON VERAS BRANDÃO
Delegado(a) de Polícia

Testemunha

Testemunha

Recebedor(a)

FABIO RODRIGO DE AZEVEDO
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2262237

Ano: 2021

Delegacia: DISE- DEL.SEC.ITANHAEM

AUTO DE ENTREGA

Aos 22 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de , Estado de São Paulo, na sede da(o) DISE- DEL.SEC.ITANHAEM, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) ARILSON VERAS BRANDÃO, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), aí, em presença das testemunhas infra nomeadas e assinadas:

LUCIANO CESAR DA SILVA E ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, AMBOS POLICIAIS CIVIS

compareceu o(a) RECEBEDOR(A):

Nome: VINICIUS GOMES ELOY, portador do Rg: 39008269, UF do RG: SAO PAULO,
Sexo: MASCULINO, Data de Nascimento: 23/09/1997, Endereço Residencial : ESTRADA DA RIVIEIRA, nº 904- PQ FIGUEIRA GRANDE, na cidade de SÃO PAULO - SP, CEP 04916-000

pela mesma Autoridade lhe foi feita a ENTREGA de(o/a/os/as):

Veículos apreendidos: GM Captiva Sport FWD, ano 2008/2009 , cor preta, placas EHA2B21, chassis 3GNCL53729S52247.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

ARILSON VERAS BRANDÃO
Delegado(a) de Polícia

Testemunha

Testemunha

Recebedor(a)

FABIO RODRIGO DE AZEVEDO
Escrivão(ã) de Polícia

Autenticar documento em /autenticidade

Este documento é autêntico e assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO, protocolado em 22/12/2022 às 16:44 , sob o número WJTH228003
com o identificador 370033003600350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
FABIO RODRIGO DE AZEVEDO, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Pág. 1

36548000196 em

21
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO, protocolado em 22/12/2022 às 16:44 , sob o número WJTH228003
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500285-28.2021.8.26.0633 e código iofqLex.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2262237

Ano: 2021

Delegacia: DISE- DEL.SEC.ITANHAEM

AUTO DE ENTREGA

Aos 13 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de , Estado de São Paulo, na sede da(o) DISE- DEL.SEC.ITANHAEM, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) ARILSON VERAS BRANDÃO, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), aí, em presença das testemunhas infra nomeadas e assinadas: Luciano César da Silva, policial civil e Maycon Gomes Eloy portador do RG 39.008.277-6

compareceu o(a) RECEBEDOR(A):

FELIPE FERRAZ DE OLIVEIRA, RG 37.615.850-5, NASCIDO EM 01/01/1983, NATURAL DE SÃO PAULO/SP, RESIDENTE À AVENIDA PARANÁ, 33 - CORONEL - ITANHAÉM/SP, APOSENTADO.

pela mesma Autoridade lhe foi feita a ENTREGA de(o/a/os/as):

Veículos apreendidos:

KIA SPORTAGE EX 2.0 G2 DE COR PRETA, ANO 2008, PLACA IPE5D43 , CHASSI KNAJE552387515213

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

ARILSON VERAS BRANDÃO
Delegado(a) de Polícia

Testemunha

Testemunha

Recebedor(a)

FABIO RODRIGO DE AZEVEDO
Escrivão(ã) de Polícia

Autenticar documento em /autenticidade

Este documento é assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO, protocolado em 13/01/2023 às 13:31 , sob o número WITH238000
com o identificador 370033003600350036003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP
FABIO RODRIGO DE AZEVEDO, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Pág 1

23654800196 em

70
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO, protocolado em 13/01/2023 às 13:31 , sob o número WITH238000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500285-28.2021.8.26.0633 e código MAWEup9i.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM**

1ª VARA
Avenida Rui Barbosa, 867, Sala 01, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)
3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem1@tjstj.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO

Processo Digital nº: **1500003-53.2023.8.26.0266**
Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
Autor: **Justiça Pública**
Averiguado: **GABRIEL NASCIMENTO DE JESUS CONCEIÇÃO e outro**

Aos 30 de janeiro de 2023, nesta cidade de Itanhaém, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Itanhaém, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE ARRESTO do(s) seguinte(s) bem(ns): **Placa ERZ7951 Chassi 9BGRP69X0CG230640 Proprietário MARINALDO DE SOUSA LIMA Tipo Automovel Ano Fabricação 2011 Ano Modelo 2012 Marca CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT Combustível Álcool/Gasolina/GNV Cor Preta Município S.BERNARDO DO CAMPO**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Uma vez impresso, **deverá ser assinado pelo Sr. Prefeito Municipal**, ou então pelo Sr. Secretário **CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 219543628-03** (Município de Itanhaém). O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Marcelo da Silva, Coordenador.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

502970 - Termo - Arresto e Depósito

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ALEXANDRE RODRIGUES COUTINHO e MARCELO DA SILVA, liberado nos autos em 30/01/2023 às 16:41. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjstj.us.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500003-53.2023.8.26.0266 e código K1jwN5Sr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
1ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, Sala 01, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)
3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO

Processo Digital nº: 1500271-10.2022.8.26.0633
Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Autor: Justiça Pública
Réu: ESTEFANI LIMA DOS SANTOS e outros

Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

Aos 03 de fevereiro de 2023, nesta cidade de Itanhaém, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Itanhaém, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE ARRESTO do(s) seguinte(s) bem(ns): **VEÍCULO: - Placa: FFX1C57, chassi: 3VWL96164DM095381, proprietário: EDSON CARDOSO SEIXAS, tipo: Automovel, ano de fabricação: 2013, ano modelo: 2013, marca: I/VW JETTA 2.0T, combustível: Gasolina, cor: Branco, município: SANTOS. Observações: Veículo apresenta danos na parte frontal. Apreendido com a chave. , do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA (SECRETÁRIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM), CPF nº 219.543.628-036.** . O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Marcelo da Silva, Coordenador.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

502970 - Termo - Arresto e Depósito

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES

Despacho

Assunto: HBO2J59

Em relação à placa HBO2J59, aparentemente o cadastro que está na base estadual de São Paulo é fictício, ou seja, em algum momento o veículo passou pelo Estado de SP e a Fiscalização o criou para inserir alguma penalidade.

Dessa forma, se for feita a pesquisa PTRE, será possível identificar que o veículo está em outra UF, assim, não é possível inserir a anotação de ação judicial.

São Paulo, 31 de março de 2023.

DELRIS MARQUES
DIRETOR TÉCNICO I
SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES

Classif. documental 001.01.04.002



Assinado com senha por DELRIS MARQUES - 31/03/2023 às 14:23:22.
Documento Nº: 69333007-5972 - com o identificador 370933003609350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIGA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DOS REIS DA SILVA JUNIOR, liberado nos autos em 10/05/2023 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500340-76.2021.8.26.0633 e código LbGN4c3s.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
Superintendência Regional de Santos - UNIDADE DE ITANHAÉM

Referente ao veículos que possuem comunicação de venda, podemos baixá-las?

Todos os veículos (exceto **HBO2J59** que é de outro estado) possuem bloqueio de QUEIXA DE ESTELIONATO, motivo pela qual dependeremos da baixa provisória pelo CEPOL (Comunicações e Operações da Polícia Civil) desses bloqueios para que sejam transferidos.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itanhaém, 09 de maio de 2023.

Priscila Guimarães Costa
DIRETORA TÉCNICA I
Superintendência Regional de Santos - UNIDADE DE ITANHAÉM





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
Superintendência Regional de Santos - UNIDADE DE ITANHAÉM

OFÍCIO

Número de Referência: 1500340-76.2021.8.26.0633
Interessado: Município de Itanhaém (CNPJ n. 46.578.498/0001-75)
Assunto: Certificado de registro e licenciamento

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Venho por meio desta informar a V.Exa. que tentando efetuar as transferências dos veículos para o Município de Itanhaém (CNPJ n. 46.578.498/0001-75), conforme determinado no Termo de Depósito. Aproveito para informar que, para que sejam efetuadas as transferências temos que solicitar ao suporte de veículos.

Em tempo, informo que o veículo **EXZ3384** possui bloqueio RENAJUD-CIRCULACAO.

Os veículos abaixo possuem bloqueio RENAJUD-CIRCULACAO e COMUNICACAO DE VENDA:

ERB1005 - COMUNICACAO DE VENDA para ALINE VICENTE DOS SANTOS - DATA DA VENDA: 05/12/2020.

EWI2191 - COMUNICACAO DE VENDA para BRUNO TEDESCO CELESTINO - DATA DA VENDA: 05/06/2020.

DTU3128 - COMUNICACAO DE VENDA para WILLIAN GOMES ROSA - DATA DA VENDA: 15/09/2021.

O veículo **HBO2J59** está registrado em MONTE BELO/MG, motivo pela qual não é possível inserir anotação judicial para liberar a transferência.

O suporte do Detran/SP sugeriu que entrássemos em contato com o juiz referente aos veículos que possuem RENAJUD-CIRCULACAO.

A Prefeitura do Município de Itanhaém quer utilizá-los. Podemos tentar efetuar essas transferências mesmo com RENAJUD-CIRCULACAO? Esses veículos poderão circular?

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por PRISCILA A. de Almeida com validade até 24:56.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIGA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DOS REIS DA SILVA JUNIOR, liberado nos autos em 10/05/2023 às 14:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500340-76.2021.8.26.0633 e código AWYg9F5i.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM

1ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, Sala 01, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13) 3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO

Processo Digital nº: **1504231-71.2023.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Auto de Prisão em Flagrante - Da Poluição**
 Autor: **Justiça Pública**
 Indiciado: **VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA e outro**

Aos 16 de junho de 2023, nesta cidade de Itanhaém, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Itanhaém, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE ARRESTO do(s) seguinte(s) bem(ns): (02 máquinas pás carregadeiras e 01 caminhão, placas DBE7163), (Objeto Outros Tipos de Veículos Terrestres, Modo do Objeto Apreendido, *Pessoa Relacionada Indiciado VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Marca FIAT ALLIS, Unidade Unidade, Quantidade 1,00, Número de Série 809, Observação PÁ CARREGADEIRA Objeto Outros Tipos de Veículos Terrestres, Modo do Objeto Apreendido, Pessoa Relacionada Indiciado VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Unidade Unidade, Quantidade 1,00, Observação TRATOR PA CARREGADEIRA CATERPILLAR MODELO 930R SERIE 57Z 01011 Veículos apreendidos: Placa DBE7163 Chassi 9BFXK82F01D048798 Proprietário LUIZ FERREIRA DE SOUSA Tipo Caminhão Ano Fabricação 2000 Ano Modelo 2001 Marca FORD/FI2000 160 Combustível Diesel Cor Branco Município ITANHAÉM Objeto Outros Tipos de Veículos Terrestres, Modo do Objeto Apreendido, Pessoa Relacionada Indiciado VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Marca FIAT ALLIS, Unidade Unidade, Quantidade 1,00, Número de Série 809, Observação PÁ CARREGADEIRA Objeto Outros Tipos de Veículos Terrestres, Modo do Objeto Apreendido, Pessoa Relacionada Indiciado VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Unidade Unidade, Quantidade 1,00, Observação TRATOR PA CARREGADEIRA CATERPILLAR MODELO 930R SERIE 57Z 01011*, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) **Sr(a)(s). César Augusto de Souza Ferreira, CPF: 219.543.628-03.** O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Rosa Irene dos Santos, Chefe de Seção Judiciário.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

502970 - Termo - Arresto e Depósito

Autenticar documento em /autenticidade
 com o identificador 370033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
1ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, Sala 01, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13) 3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE ARRESTO E DEPÓSITO

Processo Digital nº: 1537556-40.2022.8.26.0050
Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Autor: Justiça Pública
Réu: JOSIAS XAVIER SANTIAGO

Justiça Gratuita

Aos 19 de outubro de 2023, nesta cidade de Itanhaém, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Itanhaém, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE ARRESTO do(s) seguinte(s) bem(ns): Veículos apreendidos: Placa FNJ5303 Chassi 9BGJC69Z0EB197963 Proprietário AILTON ALFREDO DOS SANTOS Tipo Automovel Ano Fabricação 2013 Ano Modelo 2014 Marca CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ Combustível Álcool/Gasolina/GNV Cor Azul Município S.PAULO, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **Uma vez impresso, deverá ser assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, ou então pelo Sr. Secretário César Augusto de Souza Ferreira, CPF: 219.543.628-03.** O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Rosa Irene dos Santos, Chefe de Seção Judiciário.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

502970 – Termo – Arresto e Depósito

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Aproveito o ensejo para apresentar Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Priscila Guimarães Costa

DIRETORA TÉCNICA I - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CIRETRAN ITANHAÉM



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA GUIMARÃES COSTA, DIRETOR TÉCNICO I - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE**, em 08/02/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019245696** e o código CRC **FFCEAE8**.




Detran.SP
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 CIRETRAN DE ITANHAÉM

Ofício nº 55/2024-DETRAN-SR-SNT-CR-ITNE

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024

Assunto: Transferência de veículo

Processo: 1500340-76.2021.8.26.0633

Placa: EXZ3384

Exmo. Dr. Juiz de Direito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que na data de hoje efetuamos a transferência do veículo I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6, de placas EXZ3384, conforme determinação judicial.

Tela:

Por se tratar de veículo que estava registrado em outro município, a placa foi convertida para o padrão Mercosul: EXZ3D84.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM

1ª VARA
 Avenida Rui Barbosa, 867, Sala 01, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)
 3422-1215, Itanhaém-SP - E-mail: itanhaem1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Aos 01/04/2024, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial, Exmo. Sr. Dr. PAULO ALEXANDRE RODRIGUES COUTINHO. Eu, _____, subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0007829-76.2023.8.26.0050**
 Classe - Assunto: **Restituição de Coisas Apreendidas - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
 Requerente: **Ailton Alfredo dos Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho**

VISTOS PARA DECISÃO...

Fls. 211/212, 234 e 242: Trata-se de reiteração do pedido de restituição, sem ônus, do veículo automotor Marca/Modelo: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ, Placas: FNJ5303, Chassi: 9BGJC69Z0EB197963, Ano Fabricação 2013 e Ano Modelo 2014, Cor Azul, considerando que o processo principal fora devidamente processado, instruído e julgado, com a absolvição do acusado.

O Ministério Público, instado, opinou pelo deferimento do pleito (**fls. 228 e 238**).

É o breve relato do necessário. Fundamento e decido.

O incidente de restituição em âmbito penal, antes do trânsito em julgado da sentença de mérito, encontra previsão legal nos art. 118 a 124 do Código de Processo Penal, sendo cabível nas hipóteses de se restar cabalmente comprovada a propriedade do bem, e desinteressar ao deslinde do processo.

O processo principal já foi julgamento, sobrevindo a absolvição do acusado.

Assim, **DEFIRO** o pedido de restituição deduzido por **AILTON ALFREDO DOS SANTOS**, mediante termo de recebimento nos autos, e isenção das despesas de pátio, nos termos do art. 6º da Lei n. 6.575/78. Sem custas.

Oficiem-se à Municipalidade de Itanhaém, na pessoa do Sr. Secretário *César Augusto de Souza Ferreira*, a fim de que providencie o necessário para a devolução do veículo, com agendamento de data e local, para entrega, comunicando-se o requerente.

Comunique-se, ainda, ao Eg. Tribunal de Justiça (**vide fls. 207/210**).

Int.

Itanhaém, 01 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

